



**Política de Responsabilidade  
Socioambiental & Corporativa  
Versão: 1.0**

**Início de Vigência: 30/11/2022  
Classificação: Público**

# **Política de Responsabilidade Socioambiental & Corporativa**

## Sumário

<b>1. OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA</b>	<b>3</b>
<b>3. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>4. RESPONSABILIDADE SOCIAL E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS</b>	<b>4</b>
<b>5. GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	<b>4</b>
<b>6. COMPROMISSOS COM O MEIO AMBIENTE</b>	<b>5</b>
<b>7. RELACIONAMENTO COM ENTIDADES EXTERNAS</b>	<b>5</b>
<b>8. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS</b>	<b>5</b>
<b>9. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>5</b>
<b>10. MEIO DE CONTATO</b>	<b>6</b>

## 1. OBJETIVO

A presente Política de Responsabilidade Socioambiental Corporativa (“Política”) da GREEN NET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - **STRADA – Rede de Inteligência Compartilhada** (“Companhia”) tem por objetivo definir as diretrizes gerais que orientam a atuação da Companhia e suas subsidiárias em suas ações, manifestações e projetos de sustentabilidade, baseadas em uma agenda de desenvolvimento do negócio pautada pela integração entre os aspectos econômicos, ambientais, sociais, de governança (“ESG”) e de relacionamento com o seu ecossistema, além de assegurar que a atuação da Companhia esteja alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (“ODS”).

São seus objetivos específicos:

- a. Potencializar a atuação da Companhia como agente de mudanças positivas por meio da conexão dos negócios, das pessoas e da tecnologia, que incluam a sustentabilidade como proposta de valor;
- b. Fortalecer a integração dos aspectos ESG na estratégia e no modelo de negócios, nas decisões de investimento, nos produtos, nos serviços, e nos processos de contratação, de inovação e de desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- c. Fomentar o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade na Companhia, ampliando a sua capacidade de incorporar as demandas de seus públicos estratégicos e de gerar valor compartilhado em todo o seu ecossistema de relacionamentos.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todas as áreas da Companhia e de suas subsidiárias, bem como a seus respectivos colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros comerciais e administradores no desenvolvimento de suas atividades. Toda e qualquer referência à “Companhia” nessa política deve ser interpretada também como uma referência a suas subsidiárias.

Recomenda-se, ainda, que fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros, quando do seu relacionamento com ou representando a Companhia, conheçam o conteúdo deste documento e pautem suas ações considerando o disposto nesta Política.

## 3. APRESENTAÇÃO

A Companhia busca atuar de modo a melhorar as condições socioeconômicas das comunidades com as quais se relaciona, respeitando as pessoas, as suas tradições, os seus princípios e o meio ambiente.

Para a construção de um ambiente sustentável é necessário trilhar um caminho de equilíbrio entre os pilares de Meio Ambiente, Social e Governança. O incentivo à ecoeficiência, responsabilidade social, desenvolvimento econômico sustentável e a gestão transparente da empresa são assuntos norteadores para a estratégia e longevidade da Companhia.

O compromisso com a educação para a sustentabilidade visa impulsionar a cultura de inovação e criação de oportunidades que fomentem a prosperidade dos stakeholders e

meio ambiente, em conformidade com os princípios estipulados no Pacto Global e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como aos valores pactuados internacionalmente pelo Brasil.

#### **4. RESPONSABILIDADE SOCIAL E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS**

A Companhia está comprometida com a promoção e proteção dos direitos humanos e a liberdade fundamental em todas as suas relações de negócio.

As relações da Companhia com as partes interessadas são baseadas em seus valores, atuando de forma ética, transparente e responsável, promovendo a valorização da diversidade, visando combater a discriminação em qualquer de suas formas ou manifestações – por gênero, cor, etnia, deficiência, orientação sexual, condição financeira, religião, origem nacional ou social, estado civil, opinião política, idade ou qualquer outra característica pessoal.

A Companhia respeita os direitos fundamentais nas relações de trabalho, repudia a exploração das pessoas, em especial crianças e adolescentes, e combate o trabalho infantil e o análogo à escravidão, respeitando a legislação brasileira e normas internacionais, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos.

A Companhia não compactua com a exploração sexual de menores em sua cadeia de valor, assim como não aceita a utilização de seus produtos/serviços por clientes que possam explorar esta atividade.

A Companhia investe no aperfeiçoamento contínuo dos processos e aspectos relacionados à confiabilidade, à privacidade de dados e à segurança das informações nos produtos, serviços e redes de atuação da Companhia, deve ser adotado, conforme definições das políticas corporativas, em especial da Política de Proteção de Dados e Cibersegurança.

#### **5. GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A Companhia conduz sua atuação conforme as melhores práticas de governança corporativa aplicáveis ao seu ramo de atuação, norteadas pelo cumprimento da legislação, políticas e procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores e pelos seus acionistas.

Considerando a transparência em toda a sua operação, os valores são disseminados para o público interno e externo, por meio do Código de Conduta, políticas e procedimentos, com o foco na geração de valor para o negócio e para a sociedade.

Conduzir os negócios pautados nas melhores práticas de governança corporativa e compliance, é essencial para a Companhia. Através da cultura ética, a Companhia busca:

- Difundir valores éticos entre todos os níveis hierárquicos e cargos da Companhia, incluindo seus colaboradores, parceiros comerciais e qualquer dos seus intermediários;
- Atuar em cumprimento às normas e regulamentações legais, implementando

- medidas de combate às práticas e condutas ilícitas;
- Regulamentar o uso de informações e privacidade de stakeholders visando princípios éticos e sociais, respeitando o meio ambiente.

## **6. COMPROMISSOS COM O MEIO AMBIENTE**

O desenvolvimento e o desempenho das atividades econômicas da Companhia estão em conformidade com requisitos legais, em especial com os aplicáveis às questões ambientais, conforme legislação vigente.

A Companhia busca implementar as melhores práticas de gestão ambiental com uma abordagem preventiva de forma a mitigar potenciais impactos ambientais decorrentes de suas operações, buscando o contínuo aprimoramento de seus processos. Os recursos naturais são utilizados de maneira responsável e sustentável, sendo adotadas medidas internas com vistas a racionalizar o uso de recursos não renováveis, priorizando e estimulando a eficiência hídrica e energética, o reaproveitamento de materiais, o tratamento adequado dos resíduos e materiais descartáveis.

Os colaboradores da Companhia são conscientizados e treinados e os prestadores de serviços orientados sobre as questões socioambientais, reforçando os conceitos de cidadania e desenvolvimento sustentável.

## **7. RELACIONAMENTO COM ENTIDADES EXTERNAS**

A área de Compliance da Companhia procederá com verificação de conformidade de quaisquer fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e terceiros com as normas e preceitos estabelecidos na presente Política.

## **8. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS**

Em caso de descumprimento desta Política, serão adotadas medidas de gestão de consequências adequadas ao tratamento da desconformidade, incluindo medidas disciplinares e rescisões contratuais com ou sem perdas e danos.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

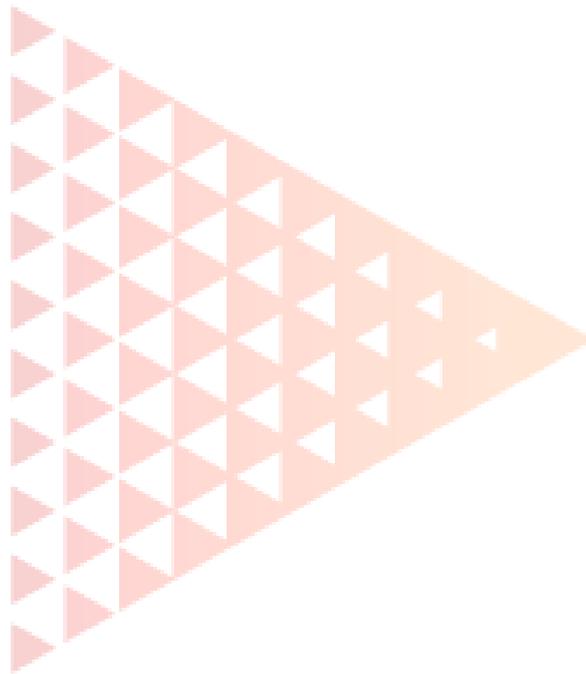
A Companhia criará e manterá vigentes políticas, controles e regulamentos internos necessários ao cumprimento do contido em suas políticas, bem como do previsto na legislação e regulamentação específicas aplicáveis às suas atividades.

Compete ao Conselho de Administração da Companhia alterar esta Política sempre que se fizer necessário.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e revoga quaisquer documentos em contrário.

## 10. MEIO DE CONTATO

Para quaisquer questões relacionadas a essa Política, entre em contato pelo endereço de e-mail: [compliance@strada.log.br](mailto:compliance@strada.log.br)



### HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data	Motivo	Autor
1.0	30/11/2022	Criação	Compliance

### APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Data	Nome	Cargo/Área
30/11/2022	CDA	Conselho de Administração